



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 113/03
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 17 / 11 / 2003
Lagarto, 17 de 11 de 2003

FUNCIONÁRIO(A)

**Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA E PRODUTIVA ÁUREA RIBEIRO,
com sede nesta Cidade e foro na Comarca de Lagarto,
Estado de Sergipe.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA E PRODUTIVA ÁUREA RIBEIRO”, com sede nesta Cidade e foro na
Comarca de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de
novembro de dois mil e três.


**José Rodrigues dos Santos
Prefeito**